GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

46º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 153054262 - PMMG/10RPM/46BPM

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2026.

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – UNIDADE PATROCÍNIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP REFORMA DO COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG – UNIDADE ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DIAS – PATROCÍNIO/MG

Processo/SEI nº: 1250.01.0025348/2026-65

Unidade requisitante: Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade Patrocínio/MG

Unidade responsável pelo planejamento: 46º BPM/10ª RPM.

Equipe de planejamento designada: Cap PM Giovani da Silva Marra, Nº 125.186-7; Sub Ten PM Cleber **Severo da Silva, Nº 130.138-1; Sd 1ª CL PM Bruna Prado Torres, Nº 182.510-8.**

Data de elaboração: 06 de novembro de 2026

Documentos-base: Designação PMMG/10ª RPM nº 3/2026, publicada em Boletim Interno; Memorial Descritivo CPO nº 046/2026; Planilha Orçamentária de Obra nº 060/2026; Cronograma Físico-Financeiro; e demais documentos integrantes do Processo SEI indicado.

1. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa e subsidiar o planejamento da contratação de empresa especializada para a execução da REFORMA do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Escola Estadual Joaquim Dias, situado na Rua Doutor Infante Vieira, 2351, Bairro São Benedito em Patrocínio. A contratação deverá observar o escopo, as especificações, os quantitativos, os projetos e as demais peças técnicas que integram o Processo SEI nº 1250.01.0025348/2026-65, especialmente o Memorial Descritivo CPO nº 046/2026, a Planilha Orçamentária de Obra nº 060/2026 e o Cronograma Físico-Financeiro.

O escopo técnico é balizado pelo Memorial Descritivo CPO nº 046/2026 e pela Planilha Orçamentária de Obra nº 060/2026. A execução deverá observar as especificações e os quantitativos desses documentos, bem como eventuais projetos complementares e orientações técnicas formalmente aprovados pela área de engenharia.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da demanda por reforma das instalações físicas da unidade escolar, abrangendo os ambientes, elementos construtivos e sistemas contemplados nas peças técnicas do processo. A intervenção visa recuperar e adequar as condições de conservação, segurança, funcionalidade e utilização dos espaços destinados às atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, de modo a assegurar condições apropriadas ao funcionamento da unidade. A descrição específica das intervenções e dos serviços a executar é aquela estabelecida no Memorial Descritivo CPO nº 046/2026 e na Planilha Orçamentária de Obra nº 060/2026, não se ampliando, por este ETP, o objeto para além do escopo técnico aprovado.

A necessidade e a solução foram caracterizadas nos documentos de engenharia que integram o processo. O presente ETP não substitui a vistoria, a fiscalização técnica nem os projetos e memoriais; eventuais divergências, condições ocultas ou alterações de escopo deverão ser submetidas à análise da área técnica competente e tratadas pelos instrumentos próprios da contratação.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO

A demanda está relacionada ao interesse institucional da PMMG na infraestrutura do Colégio Tiradentes. O Memorando nº 600.457.2/2026–EMPM, constante do processo, trata de descentralização de cota orçamentária destinada a materiais, bens permanentes, consumo e serviços para atendimento de novas unidades do CTPM, orientando que, após conclusão do procedimento e definição dos valores, seja solicitada à PM6 a descentralização da cota correspondente.

A dotação orçamentária específica e confirmação da disponibilidade para esta reforma deverão ser formalizadas pelo setor competente antes da contratação, nos termos do fluxo orçamentário aplicável. A autorização geral mencionada no memorando não dispensa a confirmação do crédito específico nem os demais atos de execução da despesa.

Previsão no instrumento de planejamento anual: a ser confirmada/registrada pela unidade competente. Fonte/ação e dotação: a serem informadas após validação orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Execução por empresa com capacidade técnico-operacional e profissionais legalmente habilitados para os serviços de engenharia previstos.
- Observância integral aos projetos, ao Memorial Descritivo CPO nº 046/2026, à Planilha Orçamentária de Obra nº 060/2026, ao cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas aprovadas.
- Indicação de responsável técnico e emissão/registro de ART ou documento de responsabilidade técnica pertinente, nos termos da legislação profissional aplicável.
- Emprego de materiais, equipamentos e métodos executivos compatíveis com as especificações técnicas e normas ABNT aplicáveis, bem como com a legislação de segurança e saúde no trabalho.
- Isolamento, sinalização e controle de acesso às frentes de serviço, com proteção dos alunos, servidores, visitantes, mobiliário e equipamentos da escola.
- Planejamento das etapas e da mobilização para reduzir interferências no calendário escolar, em coordenação com a direção do CTPM e a fiscalização.
- Gestão, segregação, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, com comprovação quando exigida.
- Realização de testes, verificações, limpeza final, correção de inconformidades e entrega dos registros técnicos e garantias previstos no contrato.
- Substituições de materiais, alterações de método ou ajustes de escopo somente mediante autorização formal da fiscalização e validação técnica, observadas as regras contratuais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos da contratação são os discriminados na Planilha Orçamentária de Obra nº 060/2026, elaborada para a reforma do CTPM Joaquim Dias – Patrocínio e integrante do processo. A memória quantitativa detalhada deve ser considerada conjuntamente com as especificações e o Memorial Descritivo CPO nº 046/2026; não se reproduz neste ETP a totalidade dos itens unitários para evitar divergência com a planilha oficial.

A planilha orçamentária organiza os serviços em grupos/áreas, conforme quadro síntese abaixo:

Item	Grupo de serviços	Valor estimado (R$)	Participação
1	Serviços preliminares	325.283,58	8,75%

Item	Grupo de serviços	Valor estimado (R$)	Participação
2	Muros	137.425,61	3,70%
3	Estrutural	873,40	0,02%
4	Pintura externa dos prédios	66.312,87	1,78%
5	Área da quadra	268.995,57	7,23%
6	Reservatório	89.828,70	2,42%
7	Platô das bandeiras	5.212,22	0,14%
8	Elétrica	357.730,55	9,62%
9	Hidráulica	135.427,49	3,64%
10	Cabeamento estruturado	103.924,07	2,79%
11	Infraestrutura para ar-condicionado	96.412,86	2,59%
12	PSCIP	206.902,93	5,56%
13	Área da cozinha e de serviço	284.951,43	7,66%
14	Área das salas de aula, biblioteca e laboratório	394.179,46	10,60%
15	Área dos banheiros	163.838,99	4,41%
16	Áreas administrativas	158.605,18	4,26%
17	Corredores/circulação	177.455,90	4,77%
18	Rampas	28.265,45	0,76%
19	Cobertura	646.206,27	17,38%
20	Abrigo de lixo	20.933,61	0,56%
21	Abrigo de gás	7.635,88	0,21%
22	Estacionamento	25.397,00	0,68%
23	Paisagismo	8.132,01	0,22%
24	Limpeza	9.202,14	0,25%
CUSTO TOTAL	3.719.133,17	100,00%	

A tabela acima é uma síntese dos grupos de custo constantes do Cronograma Físico-Financeiro. As unidades, quantidades e composições de cada serviço permanecem aquelas da planilha oficial anexa.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Considerando a natureza e a abrangência dos serviços descritos nos documentos técnicos, foram consideradas as seguintes alternativas:

- **Alternativa 1** – manutenção corretiva pontual: pode ser adequada a intervenções isoladas, porém não contempla, por si só, a execução coordenada do conjunto de grupos de serviços previsto na planilha da obra.
- **Alternativa 2** – contratação de empresa especializada para execução da reforma conforme projeto, memorial, planilha e cronograma: permite centralizar a responsabilidade pela execução, coordenar frentes interdependentes e submeter o resultado à fiscalização técnica.
- **Alternativa 3** – execução parcelada por áreas, etapas ou lotes: pode diminuir interferências na rotina escolar, mas requer avaliação das interfaces, mobilizações, sequência de execução e eventual impacto em custos e prazos. O cronograma técnico existente já organiza o avanço físico-financeiro por períodos.
- **Alternativa 4** – execução direta pela Administração: dependeria da disponibilidade de equipe própria habilitada, mão de obra, equipamentos, materiais e capacidade de gestão para executar os serviços, elementos cuja disponibilidade não está demonstrada nos documentos analisados.

À vista da natureza dos serviços e do escopo consolidado nas peças de engenharia, indica-se, em caráter preliminar, a contratação de empresa especializada para executar a reforma, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais recursos necessários, na extensão prevista nos documentos técnicos. A solução deverá ser detalhada no Termo de Referência/Projeto Básico e nos instrumentos da contratação. A definição do procedimento, regime de execução, critérios de habilitação e demais condições será realizada pela unidade competente, mediante as análises técnicas, administrativas e jurídicas pertinentes.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da execução da obra, conforme Planilha Orçamentária nº 060/2026 e Cronograma Físico-Financeiro constantes do processo, é de R$ 3.719.133,17 (três milhões, setecentos e dezenove mil, cento e trinta e três reais e dezessete centavos). A planilha técnica apresenta custo total da obra e o cronograma distribui o valor em períodos de 30 dias, até 240 dias.

O orçamento técnico foi elaborado pela área de engenharia e integra o processo. A data-base, as composições, os encargos, o BDI e demais premissas deverão ser verificados e mantidos nos documentos orçamentários oficiais, observada a necessidade de atualização caso o procedimento de contratação assim exija.

Nota de delimitação: o processo também contém planilha(s) específica(s) de equipamentos e materiais, incluindo equipamentos de climatização e cabeamento. Tais valores não foram incorporados ao valor acima, que corresponde ao custo total indicado para a planilha de obra nº 060/2026; a contratação ou aquisição desses itens deverá ser tratada conforme seu enquadramento e planejamento próprio.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral da reforma objeto do processo, compreendendo os serviços e intervenções previstos nos grupos da Planilha Orçamentária de Obra nº 060/2026, em conformidade com o Memorial Descritivo CPO nº 046/2026, projetos e demais peças técnicas aprovadas. A execução envolve, conforme aplicável ao escopo, mobilização, organização e proteção das áreas de trabalho, disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, realização dos serviços segundo a sequência executiva e o cronograma contratual, controle de qualidade, registro e acompanhamento das medições, correção de inconformidades, limpeza e entrega da obra em condições de recebimento pela Administração.

Os documentos de engenharia são complementares. Dúvidas ou incompatibilidades de método executivo ou especificação deverão ser formalmente encaminhadas à fiscalização, para análise e encaminhamento ao Centro de Projetos e Obras (CPO), conforme orientação do memorial.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A planilha e o cronograma contemplam múltiplos grupos de serviços e áreas, com interfaces entre instalações, cobertura,

espaços pedagógicos, circulação e áreas externas. A contratação em lote único pode favorecer a coordenação e responsabilidade integrada, mas a decisão de parcelar ou não deve ser motivada pela análise de divisibilidade técnica e econômica, competitividade, riscos de interface, custos de mobilização e possibilidade de execução independente dos grupos.

Assim, recomenda-se que a área técnica e a unidade responsável pela contratação registrem a decisão final de parcelamento com base no projeto, orçamento e regime de execução definidos, sem presumir neste ETP que a divisão em lotes é inviável.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Requalificar as instalações escolares e recuperar as condições de uso dos espaços contemplados na intervenção.
- Melhorar a conservação, funcionalidade e segurança das áreas e sistemas incluídos no escopo técnico.
- Contribuir para ambientes adequados às atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Executar os serviços de acordo com os projetos, especificações, padrões de qualidade e cronograma aprovados.
- Promover a aplicação eficiente dos recursos públicos, com acompanhamento técnico, controle de medição e recebimento formal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Confirmar e consolidar a versão vigente dos projetos, Memorial Descritivo CPO nº 046/2026, Planilha Orçamentária nº 060/2026 e cronograma físico-financeiro.
- Validar a adequação e atualidade do orçamento, suas composições, data-base e BDI pela área competente.
- Confirmar disponibilidade orçamentária e solicitar a descentralização da cota específica à PM6 após conclusão do procedimento e definição do valor, nos termos do Memorando nº 600.457.2/2026–EMPM.
- Definir a estratégia de contratação, regime de execução, critérios de medição e pagamento, prazos, garantias e critérios de recebimento.
- Compatibilizar o plano de execução com o calendário escolar e estabelecer plano de isolamento e segurança para as áreas de obra.
- Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, incluindo fiscalização técnica habilitada e apoio administrativo, conforme necessário.
- Verificar licenças, autorizações e aprovações incidentes, incluindo aspectos de segurança contra incêndio e pânico, acessibilidade e meio ambiente.
- Assegurar que a direção da escola e os usuários sejam informados sobre a sequência das intervenções e as restrições temporárias de acesso.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

O processo inclui documentação separada relativa a equipamentos, notadamente equipamentos de climatização e componentes de cabeamento estruturado, bem como itens que podem demandar integração com as infraestruturas previstas na obra. Recomenda-se que a unidade responsável verifique e registre formalmente o tratamento desses equipamentos (aquisição autônoma, fornecimento contratual ou outro procedimento), garantindo compatibilidade com a execução da infraestrutura elétrica, de cabeamento e de climatização prevista na obra.

Também deverão ser verificadas, quando aplicáveis, contratações ou providências relacionadas a mobiliário, remanejamento de equipamentos, serviços de tecnologia, segurança e manutenção predial. Os documentos disponibilizados não permitem declarar a inexistência de outras contratações correlatas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da reforma do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade Patrocínio poderá ocasionar impactos

ambientais temporários, decorrentes, principalmente, das atividades de demolição, remoção de materiais, intervenções construtivas, instalações elétricas e hidráulicas, serviços de pintura e demais atividades inerentes à obra. Nesse contexto, deverão ser adotadas medidas preventivas, mitigadoras e de controle, visando minimizar os impactos sobre o meio ambiente, preservar as condições de salubridade e segurança do espaço escolar e assegurar a adequada execução dos serviços, em observância à legislação ambiental vigente, às normas técnicas aplicáveis e às disposições contratuais.

Gestão de resíduos da construção civil: promover a segregação, classificação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação aplicável, priorizando, quando viável, a reutilização e a reciclagem dos materiais.

Controle de poeira e material particulado: adotar medidas para reduzir a emissão de poeira durante demolições, cortes, lixamentos, movimentação e armazenamento de materiais, especialmente nas áreas próximas aos ambientes escolares.

Controle de ruídos e vibrações: planejar e executar atividades potencialmente ruidosas de modo a minimizar incômodos à comunidade escolar e à vizinhança, observando os limites legais e as restrições de horário, com atenção aos períodos de funcionamento da instituição de ensino.

Uso racional de recursos naturais: evitar desperdícios de água, energia elétrica e materiais de construção, mediante boas práticas de execução, armazenamento, utilização e controle dos insumos empregados na obra.

Destinação de resíduos específicos: assegurar o manejo e a destinação ambientalmente adequados de lâmpadas, componentes elétricos, embalagens, materiais contaminados e outros resíduos que demandem procedimentos específicos de descarte.

Proteção das instalações e áreas existentes: preservar as áreas não abrangidas pela intervenção, evitando danos às instalações escolares, aos sistemas de drenagem, à vegetação eventualmente existente e às demais estruturas que não integrem o objeto da reforma.

Organização e segurança do canteiro: manter o canteiro e as áreas de intervenção limpos, organizados, sinalizados e isolados, com controle de acesso, prevenindo acidentes e impedindo a dispersão de resíduos ou materiais para áreas externas e redes de drenagem pluvial.

Prevenção de contaminações: adotar cuidados no armazenamento e manuseio de tintas, solventes, produtos químicos e demais insumos utilizados na obra, prevenindo vazamentos, derramamentos e eventual contaminação do solo, das águas e das redes de drenagem.

Compatibilização com as atividades escolares: caso haja funcionamento da unidade de ensino durante a execução da reforma, planejar o isolamento das frentes de trabalho, o controle da circulação de pessoas e materiais e a minimização dos impactos sobre as atividades pedagógicas e administrativas.

Os impactos ambientais associados à reforma são, em sua maioria, temporários e passíveis de controle e mitigação mediante planejamento adequado da execução, observância das normas ambientais pertinentes e fiscalização das medidas estabelecidas. Caberá à contratada implementar as medidas ambientais relacionadas aos serviços executados, sem prejuízo das atribuições de acompanhamento e fiscalização da Administração Pública.

14. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

Risco identificado	Possível consequência	Medida preventiva/mitigadora
Interferência no funcionamento escolar	Risco aos usuários, interrupção de atividades e atrasos	Planejamento por frentes/etapas, isolamento, sinalização e alinhamento com a direção escolar.

Risco identificado	Possível consequência	Medida preventiva/mitigadora
Incompatibilidade ou dúvida entre peças técnicas	Retrabalho, alteração de método ou custo/prazo	Compatibilização prévia e consulta formal à fiscalização/CPO antes de executar o ponto divergente.
Atraso de materiais ou mobilização	Atraso no cronograma	Planejamento de suprimentos, acompanhamento dos marcos e cobrança do cronograma contratual.
Acidentes no canteiro ou acesso indevido	Lesões e danos materiais	Controle de acesso, barreiras, sinalização, EPIs/EPCs e cumprimento das normas de segurança.
Serviços ocultos ou condições imprevistas	Necessidade de avaliação técnica e possível ajuste	Inspeção e registro, comunicação imediata à fiscalização, análise técnica e formalização conforme contrato e legislação.
Destinação inadequada de resíduos	Impacto ambiental e responsabilização	Plano de gerenciamento, destinação licenciada quando aplicável e comprovantes de transporte/destinação.
Falha de fiscalização/medição	Pagamento por serviço não conforme ou divergência quantitativa	Fiscalização técnica, medições documentadas, registros fotográficos e critérios de aceitação definidos no contrato.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

À luz dos elementos reunidos no Processo SEI nº 1250.01.0025348/2026-65, esta Equipe de Planejamento conclui pela VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a execução da reforma do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Escola Estadual Joaquim Dias, em Patrocínio/MG. A solução selecionada consiste na contratação de empresa especializada para executar os serviços conforme o Memorial Descritivo CPO nº 046/2026, a Planilha Orçamentária de Obra nº 060/2026, o Cronograma Físico-Financeiro e as demais peças técnicas integrantes do processo. Considerando o conjunto de intervenções previsto, a solução mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, sendo viável o prosseguimento do processo de contratação.

O valor estimado da obra é de R$ 3.719.133,17 (três milhões, setecentos e dezenove mil, cento e trinta e três reais e dezessete centavos), com cronograma de execução previsto em até 240 (duzentos e quarenta) dias. A conclusão favorável quanto à viabilidade não dispensa, previamente à formalização da contratação, a validação das peças técnicas e do orçamento vigentes, a confirmação e descentralização do crédito orçamentário específico, a definição da estratégia de contratação e o cumprimento dos demais atos de competência das áreas técnica, administrativa, orçamentária e jurídica, bem como a aprovação pela autoridade competente.

Este posicionamento conclui, no âmbito do Estudo Técnico Preliminar, pela viabilidade da contratação e pelo prosseguimento da fase preparatória. Não substitui a análise técnica de engenharia, a manifestação jurídica quando cabível, nem os atos de autorização, seleção do fornecedor, empenho, gestão e fiscalização contratual.

16. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E DOCUMENTAIS

· Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente art. 18 e disposições pertinentes à fase preparatória e à contratação de obras e serviços de engenharia.
· Resolução SEPLAG nº 115, de 29 de novembro de 2021, indicada no processo para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.
· Memorando nº 600.457.2/2026–EMPM, relativo à descentralização de cota orçamentária.
· Designação PMMG/10RPM nº 3/2026, de 29 de outubro de 2026, que designa a equipe de planejamento.
· Memorial Descritivo CPO nº 046/2026 – Reforma do CTPM Joaquim Dias (Patrocínio).
· Planilha Orçamentária de Obra nº 060/2026 – Reforma do CTPM Joaquim Dias (Patrocínio).
· Cronograma Físico-Financeiro da obra – Reforma do CTPM Patrocínio, com períodos de 30 a 240 dias.
· Normas ABNT, legislação de segurança e saúde no trabalho, normas ambientais e exigências do CBMMG aplicáveis ao escopo, a serem observadas na contratação e execução.

17. APROVAÇÃO

Equipe responsável pela elaboração do ETP, conforme Designação PMMG/10RPM nº 3/2026:

Membro	Posto/Graduação	Matrícula	Assinatura
Giovani da Silva Marra	Cap PM	125.186-7	
Cleber Severo da Silva	Sub Ten PM	130.138-1	
Bruna Prado Torres	Sd 1ª CL PM	182.510-8	

Responsável técnico de engenharia (conforme documentos técnicos): Renata Barbosa – Engenheira de Produção/Civil, CREA 125.266/D, Assessoria Técnica/CPO. A responsabilidade técnica pela elaboração e aprovação das peças de engenharia permanece vinculada aos documentos próprios e aos registros profissionais correspondentes.

Aprovado pela autoridade competente:

Nome/Função: _____

Data: ____/____/_____ Assinatura: _____

ANEXO – DOCUMENTOS DE SUPORTE

· Designação e publicação em Boletim Interno da comissão de elaboração do ETP.
· Memorial Descritivo CPO nº 046/2026.
· Planilha Orçamentária de Obra nº 060/2026.
· Cronograma Físico-Financeiro da obra.
· Documentos de orçamento, BDI e demais peças técnicas que instruem o Processo SEI nº 1250.01.0025348/2026-65.
· Planilhas de equipamentos e materiais específicas, para análise de interdependência e tratamento contratual próprio.

Documento assinado eletronicamente por **Giovani da Silva Marra**, **Capitão**, em 06/11/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA PRADO TORRES**, **Soldado**, em 06/11/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Severo da Silva**, **Subtenente**, em 06/11/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153054262** e o código CRC **4786A677**.

Referência: Processo nº 1250.01.0025348/2026-65 SEI nº 153054262